

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03933, de 09 de novembro de 2018

DECRETO Nº 03933/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 38.561,11 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	247	CBAF.F	151	33.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	ILUMIN	117	5.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.139 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS-CIDE				
339030 - Material de Consumo	410	CIDE	116	561,11
TOTAL DE CRÉDITOS				38.561,11

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	38.561,11
TOTAL DE RECURSOS	38.561,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de novembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal